



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 742/2015

São Luís, agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos PA's-6499/2013 e 6585/2014,

CONSIDERANDO o teor da Decisão relativa à Ação Ordinária nº 2007.34.00.041467-0, em que figuram como partes a ANAJUSTRA x União Federal, na 2ª Vara Federal do Distrito Federal, numeração única no TRF-1ª Região 412257320074013400,

RESOLVE

1- Incluir como vantagem o percentual de 13,23% sobre os proventos de aposentadoria de MARIA JOSÉ DOS ANJOS TEIXEIRA, aposentada no cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13;

2- Esta Portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 01/01/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa